

TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS – 2024 – SERVIÇOS EM BAIXA

APROVADO PELA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

1. SERVIÇOS EM BAIXA

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 Pela prestação dos serviços de distribuição de água, saneamento de águas residuais e recolha dos resíduos sólidos, aos utilizadores finais, de acordo com a sua natureza e tipo de uso, são aplicáveis os tarifários apresentados no Anexo I e II, discriminadas por Unidade Comercial (UC), designadamente: Câmara de Lobos (UCCL), Machico (UCM), Ribeira Brava (UCRB), Santana (UCS) e Porto Santo (UCPS);

1.1.2 Às Tarifas Fixas e Variáveis apresentadas nas tabelas dos Anexos I e II - serviços de distribuição de água (consumo de água), saneamento de águas residuais e recolha dos resíduos sólidos - aplicam-se as seguintes regras:

1.1.2.1 A Tarifa Fixa de cada serviço é de natureza mensal e diz respeito, normalmente, ao mês em que é emitida a respetiva fatura, sendo a mesma proporcional no mês de início do contrato bem como no mês de termo do contrato;

1.1.2.2 A Tarifa Variável de cada serviço é válida para um período de referência de 30 dias;

1.1.2.3 Em alguns tarifários e acima de determinado escalão, o preço do consumo de água, é mais elevado nos meses de verão (entre 01 de julho e 30 de setembro de cada ano), relativamente aos preços aplicadas nos restantes meses do ano, de modo a atender a flutuações elevadas da procura de ordem sazonal e de escassez de recursos hídricos;

1.1.2.4 Quando ocorre a alteração do preço durante um ciclo de faturação, o consumo a faturar é repartido proporcionalmente por cada período de vigência de tarifário;

1.1.2.5 Sempre que o período de consumo ou de leitura seja superior ou inferior a 30 dias, os escalões das Tarifa Variável são ajustados proporcionalmente de acordo com a expressão:

$$\frac{[n.º \text{ dias período de leitura ou consumo}] \times 12 \text{ meses}}{365 \text{ dias}} \times [\text{limite superior do escalão}]$$

1.1.3 A tarifa a aplicar aos condomínios será a correspondente ao uso mais representativo da generalidade das frações que compõem o prédio;

1.1.4 Aos prédios cujo o tipo de utilização ou de uso se destine a Alojamento Local (AL), será aplicado o tarifário previsto para o Utilizador Não doméstico ou Comercial/Industrial, correspondente à Unidade Comercial onde os mesmos estiverem localizados;

1.1.5 Aos Municípios aderentes aplica-se o disposto nos respetivos Contratos de Adesão;

1.1.6 A todos os preços estabelecidos acresce o IVA à taxa legal em vigor.

1.2 SERVIÇOS EM BAIXA – MADEIRA

- 1.2.1 Pela prestação dos serviços de distribuição de água, saneamento de águas residuais e recolha dos resíduos sólidos, aos utilizadores finais da Ilha da Madeira, de acordo com a sua natureza e tipo de uso, são aplicáveis as tarifas apresentadas no Anexo I;
- 1.2.2 O tarifário utilizador **Não Doméstico**, aplica-se aos seguintes tipos de cliente/tipos de uso: Comércio, Indústria, Serviços, Unidades Hoteleiras, Instituições e Estado;
- 1.2.3 Aos fornecimentos de água à Zona Franca Industrial do Caniçal e Porto do Caniçal aplica-se o preço de 0,7084 euros por metro cúbico de água consumida;
- 1.2.4 Pela prestação dos serviços de distribuição de água, saneamento de águas residuais e recolha dos resíduos sólidos, à unidade fabril da ECM – Empresa de Cervejas da Madeira localizada Parque Empresarial da Zona Oeste (PEZO), aplicam-se as seguintes tarifas:
- Consumo de Água: aplica-se o preço definido no Anexo I para a Unidade Comercial de Câmara de Lobos e para o tipo de utilizador “*Não doméstico*”, sendo que à água bruta fornecida proveniente do Furo n.º 6 dos Socorridos é aplicável o tarifário previsto para o abastecimento público de água bruta;
 - Águas Residuais: tarifa variável no valor de 0,1617 euros por metro cúbico da totalidade de água consumida, à qual acresce a tarifa fixa definida no Anexo I para a Unidade Comercial de Câmara de Lobos e para o tipo de utilizador “*Não doméstico*”;
 - Resíduos sólidos: tarifa fixa mensal no valor de 587,4349 euros.
- 1.2.5 Ao serviço de distribuição de água às outras empresas situadas no Parque Empresarial da Zona Oeste (PEZO) e demais serviços associados, aplica-se o preço definido no Anexo I para a Unidade Comercial de Câmara de Lobos e para o tipo de utilizador “*Não doméstico*”;
- 1.2.6 Às instituições e associações privadas de beneficência cultural, desportiva ou recreativa, aplica-se o preço da venda de água definido para o tipo de utilizador “*Não doméstico*” com uma redução de 50% nos preços do primeiro e segundo escalão e com uma redução de 30% nos preços dos escalões seguintes;
- 1.2.7 Aos utilizadores provisórios, que têm como finalidade um contrato para obras, para arrecadação agrícola, de natureza de temporária, ou outro fim devidamente enquadrado, aplica-se a tarifa do utilizador correspondente (doméstico ou não doméstico), acrescida de um agravamento de 100% na tarifa variável de água potável;
- 1.2.8 Às unidades hoteleiras ligadas a infraestruturas concessionadas e que consomem água de origens próprias, aplica-se a tarifa fixa mensal de saneamento básico, no valor de 3,3445 euros por quarto, que acresce, quando aplicável e de acordo com os respetivos volumes, as tarifas devidas pelo fornecimento de água e pela recolha de águas residuais e resíduos sólidos;

1.2.9 Pela prestação dos serviços de fornecimento de água tratada às restantes unidades comerciais ou industriais, abastecidas diretamente pelos sistemas adutores sob gestão da ARM, aplicam-se as tarifas respetivas praticadas nos Municípios em que se encontram localizadas.

1.3 SERVIÇOS EM BAIXA – PORTO SANTO

1.3.1 Pela prestação dos serviços de distribuição de água, saneamento de águas residuais e recolha dos resíduos sólidos, aos utilizadores finais da Ilha do Porto Santo, de acordo com a sua natureza e tipo de uso, são aplicáveis as tarifas apresentadas no Anexo II;

1.3.2 Às instituições e associações privadas de beneficência cultural, desportiva ou recreativa, aplica-se o preço da venda de água definido para o utilizador doméstico com a redução de 20% nos preços por escalão;

1.3.3 Aos utilizadores tipo Estado e Entidades Públicas aplica-se o preço da venda de água definido para o utilizador Comercial/Industrial.

1.3.4 O valor do fornecimento de água a instalações provisórias, bem como para outras utilizações não especificadas no presente tarifário, é igual ao do 4.º escalão do consumo doméstico. No período compreendido entre julho e setembro, aplica-se o preço correspondente ao do 5.º escalão de consumo doméstico para o mesmo período;

1.3.5 No caso de instalações provisórias destinadas a indústrias da construção, a concessionária pode condicionar o fornecimento de água durante o período de Verão (meses de julho, agosto e setembro) às disponibilidades da rede pública de abastecimento de água e, inclusivamente, interromper temporariamente o fornecimento caso o consumo de água seja superior ao limite estipulado para o segundo escalão de consumo doméstico;

1.3.6 A tarifa de conservação e manutenção de água, a cobrar mensalmente, aplicável a todos os consumidores é de 8,2197 euros por mês, com exceção dos referidos no ponto 1.3.8;

1.3.7 Às unidades hoteleiras que recorram única e exclusivamente à rede pública de abastecimento de água aplica-se o preço da venda de água definido para o 3.º escalão de consumo doméstico;

1.3.8 Às unidades hoteleiras, ou instalações similares que utilizem unicamente origens próprias de água, ou que complementem as suas necessidades de consumo de água com origens próprias aplica-se, mensalmente, uma tarifa de conservação e manutenção de água no valor de 10,5043 euros por mês por quarto, para efeitos da manutenção e conservação em permanente funcionamento das infraestruturas de modo a acorrer à eventual necessidade de fornecimento efetivo pelo sistema público;

1.3.9 Às unidades hoteleiras, ou instalações similares com origens próprias de água é aplicado o seguinte tarifário relativo ao fornecimento de água, no caso de recurso complementar à rede pública de abastecimento de água para satisfação das necessidades de consumo:

- a) Consumo menor ou igual a 24 metros cúbicos por mês por quarto - 1,2601 euros por metro cúbico;
- b) Consumo superior a 24 metros cúbicos por mês por quarto – o preço fixado para o 3.º escalão de consumo doméstico.

1.3.10 Às unidades hoteleiras ligadas a infraestruturas concessionadas e que consumam água de origens próprias aplica-se uma tarifa fixa mensal de saneamento básico, no valor de 3,3445 euros por quarto, a que acrescerão, quando aplicável e de acordo com os respetivos volumes, as tarifas devidas pelo fornecimento de água e pela recolha de águas residuais e resíduos sólidos.

1.4 SERVIÇOS AUXILIARES E OUTROS

1.4.1 Os novos contratos estão sujeitos aos preços fixados no Anexo III, referente aos Encargos de Contratação, bem como aos encargos de execução dos ramais de ligação às redes públicas de águas e águas residuais (se aplicável);

1.4.2 Aquando da emissão de novo contrato, aos clientes que adiram à fatura eletrónica, será concedido um desconto de 10% no preço fixado para a Ligação de Novo Contador;

1.4.3 Aquando da mudança de titularidade e atualização de contrato, aos clientes que adiram à fatura eletrónica será concedido um desconto em valor igual ao apurado no ponto anterior

1.4.4 É aplicada uma redução de 50% no valor orçamentado para a execução do ramal de ligação à rede pública de drenagem de águas residuais ou, nas zonas não servidas por esta rede, no orçamento da execução do ramal de ligação de água potável, até um máximo de 1.000 €, aplicável em edificações que detenham sistemas de reutilização de águas pluviais para usos não potáveis (que incluam um sistema de armazenamento de águas pluviais com capacidade ≥ 1000 litros), quando os projetos de especialidades forem sujeitos a parecer favorável da ARM.

1.4.5 A alteração ou reparação de ramais de ligação existentes, de água potável e/ou de drenagem de águas residuais, por motivos imputáveis ao consumidor, a realizar exclusivamente pela concessionária, está sujeita a uma tarifa variável determinada em função do volume e da natureza dos correspondentes trabalhos, a faturar com base na lista de preços unitários constante no Anexo III;

1.4.6 Os custos decorrentes da verificação extraordinária da qualidade da água no ponto de consumo, serão imputados aos clientes, salvo se se confirmar que o incumprimento da qualidade da água tiver origem na rede pública de distribuição. Os preços devidos são os fixados no Anexo II do “*Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos – Serviços em Alta*”, em vigor;

- 1.4.7 A violação, destruição ou roubo do contador, salvo se o utilizador provar que a culpa não lhe é imputável, obriga ao pagamento do preço estabelecido para a “Substituição de Contador Destruído ou Roubado”, constante do Anexo III, bem como a todos os trabalhos de correção da situação, com base na lista de preços unitários constante do mesmo anexo, e ao pagamento da água consumida no correspondente período, calculada com base no disposto no regulamento de serviço;
- 1.4.8 A realização de qualquer fraude constitui o utilizador na obrigação do pagamento do preço estabelecido para o Corte e Religação por Fraude constante do Anexo III, bem como todos os trabalhos de correção da situação, com base na lista de preços unitários constantes do mesmo anexo, e ao pagamento da água consumida no correspondente período, calculada com base no disposto no regulamento de serviço;
- 1.4.9 A reposição do selo de corte constitui o utilizador na obrigação de pagamento de um valor adicional correspondente ao “Corte e Religação por Falta Pagamento” constante do Anexo III;
- 1.4.10 Ao valor dos outros serviços por factos imputados ao cliente, acresce o valor da deslocação dos técnicos previsto no artigo 5.1.4 do Anexo III do presente tarifário, sendo que este valor acresce 50% quando realizado fora do horário normal de trabalho;
- 1.4.11 Aos demais encargos e serviços não relacionados nos números anteriores aplica-se a listagem de preços constantes do Anexo III.

ANEXO I – TARIFAS A APLICAR PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ILHA DA MADEIRA

TARIFÁRIO UTILIZADOR DOMÉSTICO

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	15	5,1800	5,1800	5,1800	5,1800
2	16	20	7,5000	7,5000	7,5000	7,5000
3	21	25	13,9230	13,9230	13,9230	13,9230
4	26	30	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
5	31	40	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
6	41	50	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
7	51	60	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
8	61	75	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
9	76	80	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
10	81	100	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
11	101	200	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
12	201	300	800,0000	800,0000	800,0000	800,0000
13	>300		800,0000	800,0000	800,0000	800,0000

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL		4-UCM		7-UCRB		9-UCS	
			Inverno	Verão	Inverno	Verão	Inverno	Verão	Inverno	Verão
1	0	5	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473
2	6	10	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,4934	0,4934	0,4804	0,4804
3	11	15	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,6249	0,6249
4	16	20	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,0021	1,1397
5	21	25	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,3881	1,5787
6	26	30	3,4722	3,9584	3,8263	4,3620	3,4897	3,9784	2,7979	3,1897
7	31	40	3,4722	3,9584	3,8263	4,3620	3,4897	3,9784	2,7979	3,1897
8	41	50	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620
9	51	100	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395
10	>100		5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	2,3000	2,3000	2,3000	2,3000

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	5	0,1039	0,1039	0,1039	0,1039
2	6	15	0,1121	0,1121	0,1121	0,1121
3	16	25	0,3275	0,3275	0,2418	0,2418
4	26	50	0,3634	0,3634	0,3634	0,3634
5	>50		0,4675	0,4675	0,4675	0,4675

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	2,8800	2,8800	2,8800	2,8800

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	5	0,1134	0,1134	0,1134	0,1134
2	6	15	0,1428	0,1428	0,1428	0,1189
3	16	25	0,4058	0,4058	0,3207	0,3207
4	26	50	0,4214	0,4214	0,4214	0,4214
5	>50		0,5221	0,5221	0,5221	0,5221

TARIFÁRIO UTILIZADOR DOMÉSTICO SOCIAL

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	15	5,1800	5,1800	5,1800	5,1800
2	16	20	7,5000	7,5000	7,5000	7,5000
3	21	25	13,9230	13,9230	13,9230	13,9230
4	26	30	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
5	31	40	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
6	41	50	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
7	51	60	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
8	61	75	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
9	76	80	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
10	81	100	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
11	101	200	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
12	201	300	800,0000	800,0000	800,0000	800,0000
13	>300		800,0000	800,0000	800,0000	800,0000

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL		4-UCM		7-UCRB		9-UCS	
			Inverno	Verão	Inverno	Verão	Inverno	Verão	Inverno	Verão
1	0	5	0,2778	0,2778	0,2778	0,2778	0,2778	0,2778	0,2778	0,2778
2	6	10	0,6148	0,6148	0,6148	0,6148	0,3947	0,3947	0,3843	0,3843
3	11	15	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,6249	0,6249
4	16	20	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,0021	1,1397
5	21	25	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,3881	1,5787
6	26	30	3,4722	3,9584	3,8263	4,3620	3,4897	3,9784	2,7979	3,1897
7	31	40	3,4722	3,9584	3,8263	4,3620	3,4897	3,9784	2,7979	3,1897
8	41	50	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620
9	51	100	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395
10	>100		5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	2,3000	2,3000	2,3000	2,3000

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	5	0,0831	0,0831	0,0831	0,0831
2	6	10	0,0897	0,0897	0,0897	0,0897
3	11	15	0,1121	0,1121	0,1121	0,1121
4	16	25	0,3275	0,3275	0,2418	0,2418
5	26	50	0,3634	0,3634	0,3634	0,3634
6	>50		0,4675	0,4675	0,4675	0,4675

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	2,8800	2,8800	2,8800	2,8800

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	5	0,0907	0,0907	0,0907	0,0907
2	6	10	0,1142	0,1142	0,1142	0,0951
3	11	15	0,1428	0,1428	0,1428	0,1189
4	16	25	0,4058	0,4058	0,3207	0,3207
5	26	50	0,4214	0,4214	0,4214	0,4214
6	>50		0,5221	0,5221	0,5221	0,5221

TARIFÁRIO UTILIZADOR DOMÉSTICO - TARIFA FAMILIAR

Limites superiores dos escalões (inclusive) em função do número de elementos do agregado familiar

Escalão	Limite superior dos escalões (inclusive) tarifário doméstico (m ³)	Limites superiores dos escalões (inclusive) em função do número de elementos do agregado familiar (m ³)				
		5	6	7	8	9 ou mais
1º	5	9	12	16	19	23
2º	10	16	21	27	31	37
3º	15	23	29	37	43	51
4º	20	30	38	48	55	65
5º	25	37	46	58	67	79
6º	30	43	53	66	75	88
7º	40	55	65	80	91	105
8º	50	66	78	94	106	122
9º	100	120	135	155	170	190
10º	>100	> 120	> 135	> 155	> 170	> 190

Nota: Famílias com mais do que 9 elementos no seu agregado familiar, terão os mesmos escalões de consumo do que uma família de 9 elementos.

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	15	5,1800	5,1800	5,1800	5,1800
2	16	20	7,5000	7,5000	7,5000	7,5000
3	21	25	13,9230	13,9230	13,9230	13,9230
4	26	30	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
5	31	40	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
6	41	50	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
7	51	60	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
8	61	75	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
9	76	80	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
10	81	100	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
11	101	200	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
12	201	300	800,0000	800,0000	800,0000	800,0000
13	>300		800,0000	800,0000	800,0000	800,0000

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL		4-UCM		7-UCRB		9-UCS	
			Inverno	Verão	Inverno	Verão	Inverno	Verão	Inverno	Verão
1	de acordo com os limites definidos na tabela com o nº de elementos do agregado familiar correspondente		0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473
2		0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,4934	0,4934	0,4804	0,4804	
3		0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,6249	0,6249	
4		1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,0021	1,1397	
5		1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,3881	1,5787	
6		3,4722	3,9584	3,8263	4,3620	3,4897	3,9784	2,7979	3,1897	
7		3,4722	3,9584	3,8263	4,3620	3,4897	3,9784	2,7979	3,1897	
8		3,8263	4,3620	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620	
9		5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	
10		5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	2,3000	2,3000	2,3000	2,3000

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	de acordo com os limites definidos na tabela com o nº de elementos do agregado familiar correspondente		0,1039	0,1039	0,1039	0,1039
2			0,1121	0,1121	0,1121	0,1121
3			0,1121	0,1121	0,1121	0,1121
4			0,3275	0,3275	0,2418	0,2418
5			0,3275	0,3275	0,2418	0,2418
6			0,3634	0,3634	0,3634	0,3634
7			0,3634	0,3634	0,3634	0,3634
8			0,3634	0,3634	0,3634	0,3634
9			0,4675	0,4675	0,4675	0,4675
10			0,4675	0,4675	0,4675	0,4675

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	2,8800	2,8800	2,8800	2,8800

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	de acordo com os limites definidos na tabela com o nº de elementos do agregado familiar correspondente		0,1134	0,1134	0,1134	0,1134
2			0,1428	0,1428	0,1428	0,1189
3			0,1428	0,1428	0,1428	0,1189
4			0,4058	0,4058	0,3207	0,3207
5			0,4058	0,4058	0,3207	0,3207
6			0,4214	0,4214	0,4214	0,4214
7			0,4214	0,4214	0,4214	0,4214
8			0,4214	0,4214	0,4214	0,4214
9			0,5221	0,5221	0,5221	0,5221
10			0,5221	0,5221	0,5221	0,5221

TARIFÁRIO UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO

(aplica-se aos seguintes tipos de cliente/tipos de uso: Comércio, Indústria, Serviços, Unidades Hoteleiras, Instituições e Estado)

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	15	5,6620	5,6620	5,6620	5,6620
2	16	20	9,8124	9,8124	9,8124	9,8124
3	21	25	14,3412	14,3412	14,3412	14,3412
4	26	30	18,0642	18,0642	18,0642	18,0642
5	31	40	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
6	41	50	69,3498	69,3498	69,3498	69,3498
7	51	60	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
8	61	75	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
9	76	80	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
10	81	100	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
11	101	200	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
12	201	300	800,0000	800,0000	800,0000	800,0000
13	>300		800,0000	800,0000	800,0000	800,0000

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	50	1,6950	1,6950	1,1827	1,0586
2	51	100	1,6950	1,6950	1,4129	1,0586
3	101	150	1,6950	1,6950	1,6950	1,0586
4	>150		1,7656	1,7656	1,7656	1,7656

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	13,0542	11,2000	2,6162	2,9714

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	10	0,2610	0,2610	0,1071	0,1071
2	11	25	0,2610	0,2610	0,1958	0,1958
3	26	50	0,8206	0,8206	0,1958	0,3358
4	51	1000	0,8206	0,8206	0,1958	0,3358
5	1001	5000	0,8206	0,8206	0,8206	0,8206
6	>5000		0,8206	0,8206	0,8206	0,8206

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m2)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	200	26,1143	12,7982	12,7982	12,7982
2	201	500	39,1656	39,1656	39,1656	39,1656
3	501	750	84,8568	84,8568	84,8568	84,8568
4	751	1000	195,8157	195,8157	195,8157	195,8157
5	1001	1500	195,8157	195,8157	195,8157	195,8157
6	1501	4000	763,6694	763,6694	763,6694	763,6694
7	>4000		763,6694	763,6694	763,6694	763,6694

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	0,7070	0,6095	0,2500	0,2500

TARIFÁRIO UTILIZADOR PARTICULAR - PENA

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	2-UCCL
Preço	
1 Pena	24,4768
1/2 Pena	12,2506
1/4 Pena	4,9003

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL
			Preço
1	0	>0	2,7897

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL
			Preço
1	0	15	0,0606
2	16	50	0,1577
3	>50		0,1577

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL
			Preço
1	0	>0	5,2277

ANEXO II – TARIFAS A APLICAR PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ILHA DO PORTO SANTO

TARIFÁRIO UTILIZADOR DOMÉSTICO

TARIFÁRIO UTILIZADOR DOMÉSTICO - SOCIAL

TARIFÁRIO UTILIZADOR DOMÉSTICO - FAMILIAR

Preço Consumo Água

Preço Consumo Água

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	8,2197

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	8,2197

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	8,2197

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS	
			Inverno	Verão
1	0	5	0,0000	0,0000
2	6	10	0,0000	0,0000
3	11	20	1,6487	1,6487
4	21	30	2,6496	2,6496
5	>30		2,6496	3,8272

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS	
			Inverno	Verão
1	0	5	0,0000	0,0000
2	6	10	0,0000	0,0000
3	11	20	1,6487	1,6487
4	21	30	2,6496	2,6496
5	>30		2,6496	3,8272

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS	
			Inverno	Verão
1			0,0000	0,0000
2			0,0000	0,0000
3			1,6487	1,6487
4			2,6496	2,6496
5			2,6496	3,8272

de acordo com os limites definidos na tabela com o nº de elementos do agregado familiar correspondente

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Preço Águas Residuais

Preço Águas Residuais

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	1,0928

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	1,0928

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	1,0928

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	5	0,0000
2	6	10	0,5076
3	> 10		0,5076

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	5	0,0000
2	6	10	0,4061
3	> 10		0,5076

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1			0,0000
2			0,5076
3			0,5076

de acordo com os limites definidos na tabela com o nº de elementos do agregado familiar correspondente

Preço Resíduos Sólidos

Preço Resíduos Sólidos

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	2,9441

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	2,9441

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	2,9441

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	10	0,3282
2	> 10		0,3282

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	10	0,2626
2	> 10		0,3282

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	10	0,3282
2	> 10		0,3282

TARIFA FAMILIAR – Limites superiores dos escalões (inclusive) em função do número de elementos do agregado familiar

Escalão	Limite superior dos escalões (inclusive) tarifário doméstico (m3)	Limites superiores dos escalões (inclusive) em função do número de elementos do agregado familiar (m3)				
		5	6	7	8	9 ou mais
1º	5	9	12	16	19	23
2º	10	16	21	27	31	37
3º	20	30	38	48	55	65
4º	30	43	53	66	75	88
5º	> 30	> 43	> 53	> 66	> 75	> 88

Nota: Famílias com mais do que 9 elementos no seu agregado familiar, terão os mesmos escalões de consumo do que uma família de 9 elementos.

TARIFÁRIO UTILIZADOR COMERCIAL INDUSTRIAL

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	8,2197

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS	
			Inverno	Verão
				Preço
1	0	5	1,6487	2,6496
2	6	10	1,6487	2,6496
3	11	20	1,6487	2,6496
4	21	30	1,6487	2,6496
5	>30		1,6487	2,6496

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	2,1870

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	5	0,0000
2	>5		0,7654

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	11,7761

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	0,4122

TARIFÁRIO UTILIZADOR UNIDADES HOTELEIRAS*

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	8,2197

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS	
			Inverno	Verão
				Preço
1	0	5	1,6487	1,6487
2	6	10	1,6487	1,6487
3	11	20	1,6487	1,6487
4	21	30	1,6487	1,6487
5	>30		1,6487	1,6487

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	2,1870

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	5	0,0000
2	>5		0,7654

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	11,7761

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	0,4122

* - Aplicável a unidades hoteleiras que recorram única e exclusivamente à rede pública de abastecimento de água

TARIFÁRIO UTILIZADOR - INSTITUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES PRIVADAS DE BENEFICIÊNCIA CULTURAL, DESPORTIVA OU RECREATIVA

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	8,2197

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS	
			Inverno	Verão
1	0	5	0,0000	0,0000
2	6	10	0,0000	0,0000
3	11	20	1,3189	1,3189
4	21	30	2,1197	2,1197
5	>30		2,1197	3,0618

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	2,1870

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	5	0,0000
2	>5		0,7654

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	11,7761

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	0,4122

TARIFÁRIO UTILIZADOR PROVISÓRIO

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	8,2197

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS	
			Inverno	Verão
1	0	5	2,6496	3,8272
2	6	10	2,6496	3,8272
3	11	20	2,6496	3,8272
4	21	30	2,6496	3,8272
5	>30		2,6496	3,8272

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	2,1870

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	5	0,0000
2	>5		0,7654

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	11,7761

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	0,4122

ANEXO III - LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OUTROS SERVIÇOS DA ARM

	Designação	Un.	Preço Unitário
1	Encargos de contratação		
1.1	Novo Contrato	un	60,00 €
1.2	Mudança de Titular	un	11,75 €
1.3	Baixa de Contrato	un	23,84 €
1.4	Religação de contador para o mesmo titular, após baixa de contrato ou suspensão a pedido, pelo período inferior a 12 meses	un	105,79 €
2	Encargos de dívida		
2.1	Corte e Religação por Falta Pagamento	un	47,68 €
2.2	Corte por falta de Pagamento	un	23,84 €
2.3	Restabelecimento Ligação	un	23,84 €
2.4	Despesas Processo Contencioso	un	70,39 €
2.5	Corte e Religação Falta Pagamento. e P. Contencioso	un	118,07 €
2.6	Encargos Aviso de Corte	un	2,84 €
3	Encargos de religação e outros preços		
3.1	Leitura de Contador	un	11,35 €
3.2	Suspensão de Contrato a Pedido ^{*1} <i>*1 - a suspensão do contrato a pedido vigora pelo período mínimo de 12 meses e máximo de 36 meses</i>	un	58,77 €
3.3	Verificação de Contador ^{*2} <i>*2 - Valor apurado nos termos do Regulamento de Serviço da ARM</i>	un	*2
3.4	Substituição de Contador Destruído ou Roubado	un	150,00 €
3.5	Corte e Religação por Fraude	un	300,00 €
3.6	Caução para religação após incumprimento ^{*4} <i>*3 - Cmm – Valor apurado com base no Consumo Médio Mensal do cliente (nos termos do Regulamento de Serviço). *4 – Dispensa o pagamento de caução o cliente que opte pelo restabelecimento e simultaneamente pela adesão ao débito bancário.</i>	un	Cmm ^{*3}
3.7	Fotocópias de Documentos (por folha)	un	0,28 €
4	Execução de ramal completo com comprimento máx. até 2m de DN ≤32mm (excluindo os trabalhos de construção civil)		
a	Tipo 1	un	170,29 €
b	Tipo 2	un	113,53 €
c	Tipo 3	un	96,50 €
5	Faturação diversa - Águas e Águas Residuais		
5.1	Serviços - Águas e Águas Residuais^{*5} <i>*5 - cobrado em frações mínimas de 30 minutos (incluindo o tempo de deslocação desde e para as instalações da ARM).</i>		
5.1.1	Fornecimento de Mão de Obra - Engenharia/Monitorização ^{*5}	h	52,89 €
5.1.2	Fornecimento de Mão de Obra - Encarregado ^{*5}	h	35,27 €
5.1.3	Fornecimento de Mão de Obra - Técnico ^{*5}	h	17,63 €
5.1.4	Serviço de Deslocação em Viatura	un	35,27 €
5.1.5	Abastecimento de Água potável a Autotanque, nas instalações da ARM	m ³	1,64 €
5.1.6	Limpeza Coletores/Fossas e transporte a destino adequado ^{*5}	h	88,56 €
5.1.7	Receção de águas residuais/viatura limpa fossas	m3	5,00 €
5.1.8	Serviço de Viatura - Caixa Aberta (apenas viatura e motorista) ^{*5}	h	70,52 €

	Designação	Un.	Preço Unitário
5.2	Outros trabalhos - Águas e Águas Residuais		
5.2.1	Abertura e fecho de roço até 0,1 x 0,15m	ml	12,60 €
5.2.2	Abertura e fecho de vala com:		
a	Até 0,4 x 0,5 m de profundidade	ml	32,00 €
b	Até 0,5 x 0,8 m de profundidade	ml	56,00 €
c	Até 0,6 x 1,1 m de profundidade	ml	82,00 €
d	Até 0,7 x 1,5 m de profundidade	ml	140,00 €
5.2.3	Reposição de pavimentos, em:		
a	Betuminoso Estradas Municipais	m2	75,17 €
b	Betuminoso Estradas Regionais	m2	86,00 €
c	Fresagem e reposição de betuminoso nas áreas fresadas nas zonas da sobrelargura da vala	m2	30,50 €
d	Betonilha, Calçada, Trief e Outro tipo de pavimentos	m2	75,17 €
5.2.4	Águas – Fornecimento e colocação de tubagens		
a	≤DN32 mm	m	4,74 €
b	≤DN50 mm	m	4,74 €
c	DN63 mm	m	7,00 €
d	DN75 mm	m	8,00 €
e	DN90 mm	m	14,76 €
f	DN110 mm	m	15,00 €
g	DN125 mm	m	35,00 €
h	DN140 mm	m	50,00 €
i	DN160 mm	m	60,00 €
j	DN200 mm	m	65,00 €
5.2.5	Águas residuais – Fornecimento e colocação de tubagens		
a	DN125mm	m	14,76 €
b	DN160mm	m	14,76 €
c	DN200mm	m	15,81 €
d	DN250mm	m	17,03 €
e	DN315mm	m	52,70 €
f	DN400mm	m	73,79 €
5.2.6	Fornecimento e colocação de acessórios		
a	≤DN32 mm	un	4,54 €
b	≤DN50 mm	un	7,33 €
c	DN63 mm	un	7,95 €
d	DN75 mm	un	11,28 €
e	DN90 mm	un	19,13 €
f	DN110 mm	un	20,44 €
g	DN125 mm	un	28,38 €
h	DN140 mm	un	45,42 €
i	DN160 mm	un	56,77 €
j	DN200 mm	un	68,12 €

	Designação	Un.	Preço Unitário
5.2.7	Fornecimento e colocação de tomada em carga, com válvula e fresa de corte (eletrossoldável), com:		
a	Saída DN32 mm	un	135,00 €
b	Saída DN63 mm	un	140,00 €
5.2.8	Fornecimento e colocação de tomada em carga, sem válvula e fresa de corte (aperto parafusos), com:		
a	Saída 1"	un	40,00 €
b	Saída 2"	un	45,00 €
5.2.9	Fornecimento e montagem de Marco de Incêndio Completo DN80	un	2 384,11 €
5.2.10	Fornecimento e colocação de válvulas esféricas, de:		
a	DN 1/2" (latão)	un	9,09 €
b	DN 3/4" (latão)	un	17,03 €
c	DN 1" (latão)	un	19,30 €
d	DN 2" (latão)	un	39,74 €
e	DN32mm (tipo "polywater")	un	45,42 €
5.2.11	Fornecimento e colocação de válvulas de segurança para contador com sistema de bloqueio, com:		
a	1" x 3/4"	un	17,90 €
b	1" x 1"	un	18,90 €
c	1" x 1/4"	un	30,90 €
d	1" ½ x 1" ½	un	32,90 €
e	2" x 2"	un	55,00 €
5.2.12	Fornecimento e colocação de válvulas de cunha, de:		
a	DN50 mm	un	124,88 €
b	DN65 mm	un	158,94 €
c	DN80 mm	un	170,29 €
d	DN100 mm	un	210,03 €
e	DN125 mm	un	294,42 €
f	DN150 mm	un	300,85 €
g	DN200 mm	un	651,66 €
5.2.13	Fornecimento e colocação de caixas de contador, de PVC 0,50 x 0,35m	un	112,75 €
5.2.14	Execução de Caixa de pavimento para válvula incluindo tampa com:		
b.1	DN90 mm	un	54,33 €
b.2	DN200 mm	un	62,44 €
b.3	DN600 mm	un	397,35 €
5.2.15	Execução de Caixa de visita incluindo tampa com:		
c.1	500x500mm (Quadrada)	un	380,00 €
c.2	DN1000 mm h<2,5m	un	1 338,58 €

	Designação	Un.	Preço Unitário
6	Faturação diversa - resíduos		
6.1	Serviço de recolha a pedido de monstros e resíduos verdes provenientes da limpeza e manutenção dos jardins ou hortas das habitações ^{*6} <i>*6 - Isentos até 30 minutos para produtores domésticos, após os quais o valor será cobrado em frações mínimas de 15 minutos, sendo o tempo contabilizado apenas no local de carga, ou seja, desde a chegada à saída do mesmo.</i>	h	63,47 €
6.2	Remoção porta-a-porta:		
a	Serviço de recolha a pedido de RSU acondicionados em contentores de deposição normalizados até 1.100 litros ^{*7} <i>*7 - Na eventualidade de ser detetada a deposição incorreta de resíduos fora dos contentores e nos contentores (exemplo: resíduos indiferenciados depositados no contentor de embalagem), os resíduos e, ou o contentor em questão não serão recolhidos.</i>	contentor (DIN)	58,77 €
b	Serviço frequente de recolha porta-a-porta de RSU acondicionados em contentores normalizados até 240 litros para os resíduos indiferenciados produzidos por clientes domésticos ^{*8} <i>*8 - Este serviço tem de ser previamente contratado com a ARM e está limitado à frequência e à disponibilidade do mesmo no arruamento do interessado. No caso de haver igualmente recolha seletiva porta-a-porta no respetivo arruamento, a qual é gratuita, o cliente está obrigado a efetuar a separação dos resíduos e a efetuar a deposição dos mesmos em contentores próprios, sob pena do serviço de recolha porta-a-porta ser totalmente suspenso, inclusivamente o serviço de recolha de resíduos indiferenciados. Na eventualidade de ser detetada a deposição incorreta de resíduos fora dos contentores e nos contentores (exemplo: resíduos indiferenciados depositados no contentor de embalagem), os resíduos e, ou o contentor em questão não serão recolhidos.</i>	mensal	14,50 €
c	Serviço de recolha de resíduos em cliente não doméstico sem contrato de fornecimento de água com a ARM e servidos por pontos de recolha públicos da ARM dentro dos limites legalmente estabelecidos	mensal	30,00 €
6.3	Fornecimento de Mão de Obra	h	17,63 €
6.4	Serviço de Viatura - Caixa Aberta (apenas viatura e motorista) ^{*9} <i>*9 - Caso seja necessário o apoio de cantoneiros, será aplicado o valor hora de fornecimento de mão de obra para cada cantoneiro solicitado, tendo em consideração o tarifário em vigor à data e constante no ponto 6.3.</i>	h	70,52 €
6.5	Serviço de Viatura - Polibennes (apenas viatura e motorista)	h	141,05 €
6.6	Serviço de Lavagem de Contentores - Até 1100L	un	23,51 €
6.7	Aluguer de equipamentos de acondicionamento com capacidade igual ou inferior a 1.100 l (por equipamento) ^{*10} <i>*10 - Em caso de dano ou extravio do equipamento, será aplicado o valor de venda do mesmo à data da devolução, tendo em consideração o tarifário em vigor à data.</i>	dia	7,05 €
6.8	Aluguer de equipamentos de acondicionamento com capacidade superior a 1.100 l (por equipamento) ^{*11} <i>*11 - Em caso de dano do equipamento, será aplicado o valor de reparação do mesmo.</i>	dia	29,39 €
6.9	Venda de contentores de 1.100 litros	un	287,00 €
6.10	Venda de contentores de 800 litros	un	266,00 €
6.11	Venda de contentores de 360 litros	un	134,40 €
6.12	Venda de contentores de 240 litros	un	105,00 €
6.13	Venda de contentores de 120 litros	un	86,80 €